



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.198 =

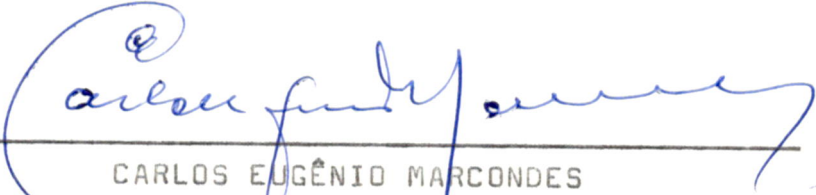
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário EDMILSON DO NASCIMENTO, Escriurário, Efetivo, Padrão "K", lotado no Departamento de Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3822, de 16 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas
MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =